

RELATÓRIO DO MONITORAMENTO AUDITORIA NA GESTÃO DE TRANSPORTE 2/2023/SMAAAG/SAUD

PROAD

7757/2022

Unidade Auditada

Seção de Transportes e Manutenção de Veículos/Secretaria de Polícia Judicial

Assunto

Verificação do cumprimento das ações de melhorias propostas da auditoria

Equipe de Monitoramento

Fabio Soares Nunes

Silvio Ramos da Silva

1. Introdução

Trata-se de monitoramento das ações de melhorias propostas pela Secretaria de Polícia Judicial (SPJ), por ocasião da Auditoria na Gestão de Transportes, realizada no período de 22/04/2022 a 15/08/2022 e que teve como objetivo avaliar a gestão de transportes, visando ao controle patrimonial, controle de despesas com combustível, manutenção da frota e da escala de viagem dos motoristas. Ressalta-se que não houve proposição de recomendação, tendo em vista o afastamento dos achados identificados no início dos trabalhos. A atividade de monitoramento de auditoria está prevista no artigo 12, III, do Ato TRT6-GP 280/2021, em consonância com a Resolução 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Objetivo

Verificar se as ações de melhorias foram efetivamente implementadas pela unidade auditada, com eventuais esclarecimentos e justificativas do gestor responsável em relação a obstáculos e dificuldades encontradas para a implementação, bem como mensurar o atendimento das ações descritas no respectivo Relatório de Auditoria (RA-SAUD-SAF 003/2022, doc.43), no prazo estabelecido consoante Ata de Apresentação de Resultados (doc. 42) a fim de possibilitar a melhoria dos controles e evitar futuras inconsistências.

3. Ações de melhorias propostas pela unidade

As iniciativas apresentadas pela Secretaria de Polícia Judicial decorreram da necessidade de fortalecimento dos controles da unidade, com a finalidade de prevenir novas ocorrências, no tocante a: veículo da frota conduzido por servidor sem autorização da Presidência; veículos com consumo de combustível incompatível com a média para o modelo; veículos em estado de conservação abaixo do recomendável; manutenções de veículos da frota do Tribunal realizadas irregularmente; e despesas incompatíveis com o modelo do veículo da frota do TRT-6.

Seção de Transportes e Manutenção de Veículos (STMV)/SPJ	Data prevista para início da atividade
1. Fazer revisão mensal dos lançamentos no sistema Prime, para corrigir inconsistências por erro de lançamento;	Imediato
2. Reiterar a cada 6 (seis) meses que as unidades que possuam veículos sob sua guarda façam as manutenções corretivas e preventivas sob orientação da STMV;	Setembro/2022. A partir de 2023, prevista para ocorrer nos meses de janeiro e julho.
3. Reforçar a necessidade de pedir autorização para servidores que venham a dirigir veículos oficiais e não estejam contemplados em Ato próprio da Presidência;	Atividade já realizada.
4. Realizar estudo técnico para avaliar outras opções de transporte versus frota própria, ocasião em que será analisado o custo da frota atual em manutenção e consumo de combustível.	2º semestre de 2022

4. Execução e procedimentos

Os presentes trabalhos ocorreram no período de 07/02/2023 a 24/02/2023. As técnicas utilizadas consistiram na indagação escrita e no exame documental.

Com a finalidade de verificar o atendimento das ações propostas, procedeu-se ao exame das informações apresentadas pela Secretaria de Polícia Judicial (docs. 53-58 e 65), em resposta à Requisição de Documento e Informação 07/2023 e solicitação complementar (docs. 51 e 63).

5. Análise do atendimento das ações de melhorias

Ação 1: Fazer revisão mensal dos lançamentos no sistema Prime, para corrigir inconsistências por erro de lançamento.

Em resposta à RDI 7/2023, a SPJ remeteu a seguinte informação:

De acordo com as informações fornecidas pelo chefe da Seção de Transportes e Manutenção de Veículos, as inconsistências de abastecimentos são indicadas pela Prime (*empresa de gestão de frotas contratada*), em tempo real, por e-mail; todo início do mês, verifica-se o relatório de inconsistências; e que, a partir de março de 2023, serão verificadas todas as inconsistências dos relatórios no início de cada mês (doc.54).

ANÁLISE DA UNIDADE DE AUDITORIA: constatou-se a emissão de relatórios de inconsistências gerados pelo Sistema Prime (doc.55 e 65), referentes a registros de alertas acerca de *controle de quilometragem* e de *vencimento de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)* de alguns condutores. Verificou-se, ainda, que os abastecimentos de combustíveis têm acompanhamento em tempo real, via Sistema Prime (on-line), inclusive com a adoção de procedimentos perante as notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos (doc.67). Dessa forma, verifica-se que as ações vêm sendo

implementadas, com previsão de realização de controle mensal a partir de março de 2023. **Ação proposta implementada.**

Ação 2: Reiterar a cada 6 (seis) meses que as unidades que possuam veículos sob sua guarda façam as manutenções corretivas e preventivas sob orientação da Seção de Transportes e Manutenção de Veículos.

Em resposta, a SPJ informou que “as unidades que possuem veículos institucionais sob sua guarda foram notificadas por telefone, desde setembro de 2022, e foram reforçadas, em 13 de fevereiro de 2023, através do Ofício Circular TRT6-SPJ 01/2023, os procedimentos quanto às manutenções preventivas e corretivas (doc.05)”.

ANÁLISE DA UNIDADE DE AUDITORIA: constatou-se a efetiva notificação das unidades (da capital e do interior), via correio eletrônico em agosto/2022 e em fevereiro/2023, ocasião em que ocorreu o envio do Ofício Circular TRT6-SPJ 01/2023, com orientações para solicitação de autorização para condução de veículos oficiais e procedimentos na realização de manutenção de veículos constantes nas unidades deste TRT (docs.55 e 56). Observou-se que a ação está sendo realizada, e na semestralidade proposta. **Ação proposta atendida.**

Ação 3: Reforçar a necessidade de pedir autorização para servidores que venham a dirigir veículos oficiais e não estejam contemplados em ato próprio da Presidência.

A SPJ comunicou que “desde agosto de 2022, temos reforçado a necessidade de pedir autorização para servidores que venham a dirigir veículos oficiais e não estejam contemplados em ato próprio da Presidência. O último lembrete ocorreu em 13 de fevereiro do corrente ano.”

ANÁLISE DA UNIDADE DE AUDITORIA: verificou-se o atendimento da ação proposta por meio do envio de mensagens eletrônicas em 17/08/2022 (Ofício Circular TRT6-CPJ 52/2022) e 13/02/2023 (Ofício Circular TRT6-SPJ 01/2023), destinados às unidades do TRT-6, alertando para a necessidade de autorização da Presidência para condução de veículos por servidores ocupantes de cargos que não sejam técnicos judiciários - especialidade motorista. **Ação proposta implementada.**

Ação 4: Realizar estudo técnico para avaliar outras opções de transporte versus frota própria, ocasião em que houve a análise do custo da frota atual em manutenção e consumo de combustível.

A unidade auditada informou que “o estudo técnico para avaliar outras opções de transporte, versus frota própria, é bastante complexo e devido a algumas outras prioridades da unidade no exercício de 2022, há o planejamento para que seja realizado no corrente exercício”.

Esclareceu, ainda, que “ações urgentes foram priorizadas, tais como o projeto para contratação de manutenção de extintores, contratação de serviços e alterações contratuais dos contratos existentes”, resultando na postergação do estudo técnico proposto para 2023.

ANÁLISE DA UNIDADE DE AUDITORIA: consideram-se razoáveis as justificativas apresentadas pela SPJ para a não realização do estudo técnico, no prazo previsto. Consoante informação do Núcleo de Contratos da

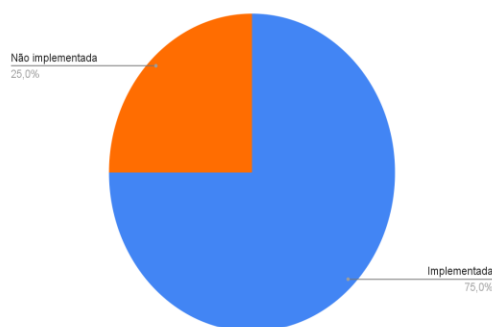
SPJ (doc.58), a SPJ planeja realizá-lo no corrente ano, sem, no entanto, definir data limite para sua efetiva conclusão. **Ação proposta não implementada.**

6. Síntese do grau de atendimento das ações de melhorias

Diante dos apontamentos e esclarecimentos prestados pela unidade auditada, apresenta-se o grau de atendimento das iniciativas:

Ações de Melhoria Propostas	Grau de Atendimento
1. Fazer revisão mensal dos lançamentos no sistema Prime, para corrigir inconsistências por erro de lançamento.	Implementada
2. Reiterar a cada 6 (seis) meses que as unidades que possuam veículos sob sua guarda façam as manutenções corretivas e preventivas sob orientação da Seção de Transportes e Manutenção de Veículos.	Implementada
3. Reforçar a necessidade de pedir autorização para servidores que venham a dirigir veículos oficiais e não estejam contemplados em ato próprio da Presidência.	Implementada
4. Realizar estudo técnico para avaliar outras opções de transporte, versus, frota própria, ocasião em que houve a análise do custo da frota atual em manutenção e consumo de combustível.	Não implementada

VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA		
SITUAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Implementada	3	75%
Não implementada	1	25%
TOTAL	4	100%



CONCLUSÃO

Em vista das constatações e observações, **conclui-se** que entre as quatro ações propostas pela Secretaria de Polícia Judicial, três foram integralmente implementadas, restando uma, com previsão de finalização neste exercício. Desta forma, sugere-se novo monitoramento, em dezembro, para verificação final da ação pendente.

Por fim, destaque-se que o resultado final dos exames deste monitoramento de auditoria não integrará o Índice de Efetividade do Controle, uma vez que o indicador mede o grau de efetividade na implementação de recomendações propostas, o que não se aplica neste caso, por se tratar de ações de melhorias.

Recife, 07 de março de 2023.

Silvio Ramos da Silva

Chefe da Seção de Monitoramento,
Acompanhamento e Auditoria dos Atos de Gestão

Fábio Soares Nunes

Assistente – Técnico Judiciário

Aprovo o presente Relatório de Monitoramento da Auditoria **RMA 02/2023/SMAAAG-SAUD**, bem como a proposição de nova atividade em dezembro/2023 para a verificação do atendimento da ação pendente de implantação.

Recife, 07 de março de 2023.

Avany Gomes da Cunha Cavalcanti

Diretora da Secretaria de Auditoria